CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos oito dias de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a homenagem 'Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque' em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências": **- Parecer Contábil nº 046** e **Parecer Jurídico nº 057/2022**, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei; **Requerimento nº 072/2022**, que requer inclusão em regime de urgência especial do referido Projeto; **Emenda Geral nº 004/2022** (Emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei); **Despacho da Presidência** de inclusão na pauta da ordem do dia. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 032/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "dispõe sobre a autorização para doação ao Município de Capitólio/MG e dá outras providências: **Parecer Contábil nº 035** e **Parecer Jurídico nº 042/2022**, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. **Ofício nº 216/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual solicita a retirada do Projeto de Lei nº 042/2022, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira". **Ofício nº 216/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha sancionada e publicada a Lei 2.636/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o reforço do custeio

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

das ações e serviços de saúde e dá outras providências". **Ofício n° 1.170/2022**, de autoria do Deputado Estadual Professor Irineu, o qual comunica a ordem de pagamento no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde, atendendo à solicitação do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz e dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria, Wilde Wéllis de Oliveira, José Welington da Silva, e José Antônio Camargo Júnior. Na oportunidade, solicitou a leitura em plenário da destinação para ciência dos demais vereadores. **Ofício n° 250/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual tem a honra de convidar os membros do Grupo SOS Gargalhadas para participarem da 25ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos em homenagem pelos relevantes serviços prestados em prol de toda a comunidade de Piumhi e região. **Ofício n° 251/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual apresenta ao Plenário o Resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2022. **Ofício n° 252/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha a Proposição de Lei n° 046, de 05 de agosto de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências". **Edital de Convocação** para a 24ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Departamento de Obras pelas demandas atendidas e ao Diretor do SAAE pela atenção quanto às obras na Rua Severo Veloso. Solicitou providências quanto aos postes de iluminação na Ponte do Carvalho, cujos cabos elétricos foram cortados. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** agradeceu ao Departamento de Estradas pela manutenção das estradas rurais. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou ao Poder Executivo para a instalação telas interativas nas escolas municipais e mencionou o exemplo das escolas de Capitólio, que já contam com as telas. A Vereadora **Shirley** disse que já está em análise a possibilidade de aquisição de uma tela interativa para cada escola. O Vereador Gilvan também mencionou a Moto Fest de Piumhi e agradeceu ao Poder Executivo pelo incentivo. Por fim, solicitou a revisão dos horários dos velórios no município. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou o relato de um cidadão que encontrou seringas com agulhas descartadas em meio ao lixo residencial e solicitou a conscientização da população quanto ao descarte irregular de lixo. Mencionou também os problemas enfrentados por moradores do bairro Lagoa de Trás com inundações no periodo das chuvas e solicitou que o SAAE tome as devidas providências. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Presidente da República

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pela sanção da lei que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem e solicitou ao Poder Executivo Municipal informações sobre a previsão do início do pagamento do piso. Apresentou uma reivindicação para o calçamento da parte final da Rua Marechal Deodoro. O Vereador **Fábio**, em aparte, reforçou o pedido. O Vereador João Marcos mencionou a dificuldade da população em encontrar medicamentos nas farmácias da cidade. Relatou participação em seminário de conscientização e combate à violência contra a mulher. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou providências para um trecho de terra próximo à Rua Eugênio Gonçalves Tomé. Cumprimentou os envolvidos na reinauguração da UBS Joaquim Terra, incluindo o Deputado Cássio Soares, pela emenda parlamentar para aquisição de equipamentos. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** relatou que o Prefeito deve enviar à Câmara até o fim do ano corrente um projeto de lei para regularização da situação das monitoras escolares. Mencionou a reinauguração da UBS Joaquim Terra e solicitou união dos vereadores para buscar mais recursos para a saúde. Discorreu acerca da situação financeira da Santa Casa e relatou os problemas enfrentados por quem necessita do pronto socorro. Em aparte, o Vereador **João Marcos** chamou a atenção para a responsabilidade dos governos federal e estadual nos problemas econômicos enfrentados pela Santa Casa, e o Vereador **Júnior** ressaltou a ausência de repasses do governo do estado para a saúde e falou sobre a valorização das monitoras escolares. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 072/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido

Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 004/2022 (Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 032/2022)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, e do Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, destinada a suprimir o parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº 032/2022, tendo em vista que a matéria apresentada no referido parágrafo conflita com o caput do artigo 4º. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para doação ao Município de Capitólio/MG e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, o Presidente Reinaldo e o Vereador Carlos Leonel se manifestaram. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA**: A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2022, a Moção nº 013/2022, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, de Elogios e Aplausos ao Grupo SOS Gargalhada, pelos relevantes serviços prestados em prol de toda a comunidade de Piumhi e região. O Presidente convidou à frente do Plenário os representantes do Grupo SOS Gargalhada para a outorga da referida Moção. A Vereadora Shirley parabenizou o grupo pelo trabalho realizado. Os Vereadores recepcionaram os homenageados e o Vereador João Marcos fez seus cumprimentos e procedeu à leitura da Moção. O Vereador Gilvan, Reinaldo, Júnior também fizeram

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

suas considerações. O representante do grupo agradeceu pelo reconhecimento. No **USO DA PALAVRA**: O Major **Nelson Valério Barbosa** apresentou um projeto piloto do Poder Judiciário destinado a alunos da rede municipal de ensino. Os Vereadores cumprimentaram a iniciativa e tiraram suas dúvidas acerca do projeto. A cidadã **Roseli Amorim** solicitou a ajuda dos presentes para uma criança portadora da Síndrome de Irlen. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** convidou os presentes para a Novena da Padroeira, no dia 12 de agosto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.